



LEI Nº. 1.465 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Nadir de Almeida Cardozo, no loteamento Rio Seco - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Nadir de Almeida Cardozo**, a Rua sem saída que se inicia na Estrada Madressilva e termina no lote 10 do loteamento Rio Seco - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 124/2015

Autoria da Vereadora: Maria de Fatima Taeta dos Santos